



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

PORTARIA Nº. 014/2017-DISUB, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO BATISTA DE CASTRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região, **RESOLVE:**

I – Designar, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, **nos dias compreendidos entre 01 e 04 do mês de SETEMBRO**, o MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal desta Subseção, **Dr. DIEGO CARMO DE SOUSA**; **nos dias compreendidos entre 05 e 12 do mês de SETEMBRO**, e **nos dias compreendidos entre 21 e 28 do mês de SETEMBRO** o MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal desta Subseção, **Dr. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR**; e **nos dias compreendidos entre 13 e 20 do mês de SETEMBRO**, o MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal desta Subseção, **Dr. FÁBIO STIEF MARMUND**; a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, **nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 09:00 às 18:00 horas, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos (exceto nos dias descritos no item IV desta Portaria).**

II – O Juiz Federal e o respectivo Diretor de Secretaria, serão contatados pelo telefone (77) 99989-2686 e (77) 98102-5597. Lucas Gusmão Barreto Lima será o servidor auxiliar de plantão de 01 a 04/09/2017; Daniela Couto Abraim será a servidora auxiliar do plantão de 13 a 20/09/2017 e Blandson de Oliveira Soares será o servidor auxiliar do plantão de 05 a 12/09/2017 e de 21 a 28/09/2017.

III - O Diretor de Secretaria fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

IV - No final de semana de 29/09 a 01/10/2017, conforme Portaria SESUD/DIREF N. 21, de 23 de agosto de 2017, o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia. Os plantonistas poderão ser contatados pelos telefones (71) 99981-7493 (Juiz Federal) e (71) 99982-2646 (Diretor de Secretaria ou seu substituto automático). Oficial de Justiça de plantão neste período: Rubem Cledson Carneiro Muniz, que será contatado pelo telefone (77) 99989-3490.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA.